



Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

PROJETO DE LEI / 2020

EMENTA: Cria no âmbito do município de Caruaru, O Abril Azul, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado no município de Caruaru, **O Abril Azul, estabelecendo o dia 15 do mês em referência, como o dia de Mutirão do Diagnostico Precoce do Autismo.**

Art. 2º - O poder executivo, por meio da Secretaria de Saúde, realizará os eventos que trata o artigo anterior.

Art. 3º - As despesas referente ao que trata o artigo 1º fica por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, da Câmara Municipal de Caruaru, 04 de Fevereiro de 2020.

Vereadora ZEZÈ PARTEIRA

-Autor-



Gabinete da Vereadora Zezé Parteira

JUSTIFICATIVA

Ouvindo os relatos de assistentes sociais que acompanham as famílias com crianças e adolescentes autistas, surgiu a necessidade de criar um projeto de lei para que o município de Caruaru tenha um dia de mutirão do diagnóstico precoce do autismo, e atendimento para tirar dúvidas e fazer encaminhamentos a rede de assistência a pessoa com deficiência.

O projeto Abril Azul é uma iniciativa da sociedade, setor privado, público e Ongs que trabalham com esse público.

O dia sugerido é 15 de abril, onde a sociedade caruaruense se unirá em prol da causa do autismo, adesivando a cidade com a Lei da Prioridade.

Vereadora ZEZÈ PARTEIRA

Autor